



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiás Cavalcanti Nogueira
Caixa Postal nº 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
Site: www.cmpr.com.br e-mail: cmpr@cmpr.com.br
Telefax: (64) 3461-1610 telefones: (64) 3461-5397, 3461-5418 e 3461-7729

Registrado as folhas 053
do livro próprio.
Em 30 / 10 / 2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001 /12, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

*“Concede Título Honorífico de Mérito da Cidadania de Pires do Rio –
Escritor **EDIR MEIRELLES**, e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Mérito da Cidade de Pires do Rio ao Escritor **EDIR MEIRELLES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a cultura, poesia e educação piresina e goiana.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, em 30 de outubro de 2012.**

Vereador **RUIMAR DA LAJOA**,
Presidente.

Vereador **MARCELO GONÇALVES**,
Vice – Presidente.

Vereador **IVO BARBOSA**,
1º Secretário

Vereador **WILLIAN CARNEIRO**,
2º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO EM 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Vereador **IVO BARBOSA**,
1º Secretário

*Tha